



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

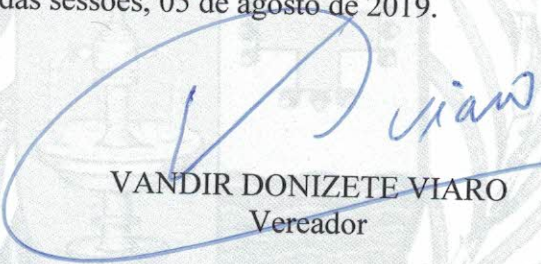
MOÇÃO Nº 007/2019

S.S. 05 / 08 / 2019


PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades regimentais, seja consignado em ata votos de congratulações e agradecimentos para com os organizadores da Quermesse da Paróquia de Santo Antonio de Pádua, ao Pároco – Reverendíssimo Padre Danilo Rosa, e a todos os voluntários que ajudaram, além de toda a população, empresários e comércio local que colaboraram com o evento. Foram dias em que ocorreu grande frequência de pessoas pelo local, um ambiente agradável e familiar, que deve ser mantido e repetido todos os anos.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2019.


VANDIR DONIZETE VIARO
Vereador


Gilson


White


Renato





Câmara Municipal de ITAPUÍ

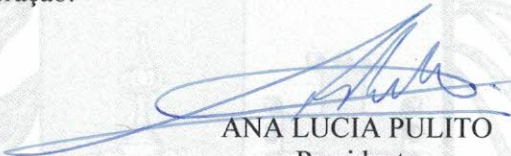
Ofício nº 00104/2019

Itapuí, 07 de agosto de 2019.

Reverendíssimo Pároco,

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a V. Revmsa. cópia da Moção n.º 07/2019, de autoria do nobre Vereador Vandir Donizete Viaro, extensível a todos os organizadores, colaboradores e voluntários da Quermesse da Paróquia Santo Antonio de Pádua, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Itapuí, e assinada por todos seus membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Revmsa., nossos protestos de estima e consideração.



ANA LUCIA PULITO
Presidente

Revmo. Pároco
Padre Danilo Rosa de Moraes
Paróquia Santo Antonio de Pádua
Praça da Matriz, 57 – Centro
Itapuí – S.P.